

Acta da Sessão ordinária de 3 Junho 1944
nos três dias do mês de Junho do ano de mil
novecentos e quarenta e quatro, nesta vila de
Oliveira do Bairro, no Conselho e
Sala das Sessões da Câmara Municipal,

e de arbor. e presentes as viduções, Affonso, feroanda
 de Medrado, presidente da Câmara Municipal e os
 vereadores, filho Paulo do Sr. Manoel Antonio e
 de arbor do Sr. Manoel e Manoel Augusto Costa
 Junior, pelo primeiro foi desamada a terra a Sersã;
 Lida, apherada e acinada a casa da Sersã au
 tuar passou-se o seguinte: foi presente um requi
 simento de Antonio da Costa, do Loguim do Loguim,
 via de Yago de Lida W. para construir uma casa
 de balita epi. Concedida a licença para construir
 a casa no prazo de três meses, devendo o comitido
 ficar com a largura de oito metros. A casa quer
 ficar de altura pelo centro e altura quatro de
 limetro. Para depositar materiais visto metros qua
 drado. Outro de Manoel Gomes da Costa Este
 ras, de Faria de Braco, de Lida, para recon
 struir o muro de vedação de seu sítio. Concedida
 a licença para reconstruir o muro no prazo de oito
 dias, não devendo a altura dos muros exceder seis
 metros e ter a altura entremuros. Não deposita materiais.
 Outro de Laura de Oliveira, residente no Porto,
 para edificar a casa de seu irmão, no sítio
 de Lida e Lida com as seguintes pa
 raras: "Sardades de seus irmãos e esposa". Con
 cediada a licença como requer. Outro de Ana
 Maria de Bastos Martins, do Loguim, da Loguim
 via de Loguim do Braco, para a terra, o muro que
 queda a sua propriedade, sítio no sítio de Loguim.
 Concedida a licença para a terra o muro, com a
 altura e sítio entremuros, no prazo de oito dias.
 Para depositar materiais de quatro quadras.
 Outro de Antonio José Marques, desta sítio,
 para reparar a sua casa de habitação. Con
 cediada a licença para reparar a casa, somente
 com obras de reparação, no prazo de três meses e mais

alterando o fundamento existente. Para depositar materi-
as dez metros quadrados. Outro de António
Mues de Almeida, do lugar de Fimões da
Bomente, para reparar o muro de vedação do seu
prédio, abrir um porta e cimentar o lago de pauca
que d'agua. Concedida a tempo como requie-
re, não alterando o fundamento do muro existente
que o prazo de trinta dias para fazer as suas obras.
Para depositar materiais dez metros quadrados.
Outro de Bento Mues Correia, da Vila, desta
vila, para a obra de reparação para construção de
uma casa no terreno que possui, na Lagoa
desta Vila, para a qual se fez a respectiva planta.
A Câmara, resolveu que o requerente apresente
uma planta topográfica do local da casa a seus
termos. Outro de António Francisco Soares, das Barras
das, desta Vila, para lhe ser autorizada a venda
a Leuz António José de Gaspar, da Vila desta Vila
do terreno de duas covellas que possui no limi-
te do local. Concedida. Outro de Albino de
Oliveira Mascas, do Cururo, para construir
uma parede de vedação do seu prédio sito no
lugar do Caxado da mesma freguesia. Con-
cedida a seguir, para construir o muro a requi-
sitar no prédio do seu prédio do lado nascente,
entre o caminho de dentro a largura de nove me-
tros e trinta; e seguir para fazer a morte e
a distância de oito metros e trinta de um o ca-
minho ter a largura de onze metros; a distân-
cia de mais sete metros e trinta, de um o largu-
ra de oito metros e meio e de seis metros
e oitenta, a distância de mais oito metros e ses-
senta centímetros; a largura do caminho, de
de seis metros a distância de dez e sete metros
e setenta e o de seis metros no limite do seu ter-
re-
re-

tação da água fôr do depósito o tempo mey
essuado. A Câmara provou e resolveu apor-
tar o Livro Residente a seguir a escritura
de venda da água arrematada. O Livro
Residente communicou ainda o Câmara que
o escriptario, Abel Loui de Jesus, que ao moti-
vo de doença, deixou de prestar servios durante
o que se fia no Livro, restou a apresentar-
se no Livro no dia vinte e nove do mês
febreiro. Entretanto não houve mais tempo
a tratar o Livro Residente que expõe o lesão
da qual se aprou a presente acta, que vai ser
assinada depois de lida por mim, futuro e le-
galmente e de mais se recebeu em virtude
ultra vires gitor de negócios de Alvaro João de Almeida Costa
de febreiro de 1911